

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO

EDITAL Nº 654 , 09 de outubro de 2017

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro (INJC), no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor, torna público o edital para a seleção ao curso *stricto sensu* de mestrado acadêmico em Nutrição, do Programa de Pós-Graduação em Nutrição (PPGN), para o ano letivo de 2018/1º e 2º semestres.

1. CLIENTELA

Poderão se inscrever no concurso de seleção candidatos que tenham concluído curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação. Serão aceitas, condicionalmente, inscrições de candidatos que estiverem matriculados no último período de curso de graduação. Nesses casos, a matrícula no curso de mestrado acadêmico só se efetivará mediante apresentação de documento comprobatório de conclusão de curso de graduação (declaração, certidão ou diploma).

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser efetuadas no período de **13/11/2017 a 24/11/2017**, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 15h, na Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro (INJC/UFRJ), Centro de Ciências da Saúde, Bloco J, 2º andar, Sala J2-009, Universidade Federal do Rio de Janeiro, *campus* Ilha do Fundão. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por intermédio de procurador, com poder específico para tal finalidade, designado por documento registrado em cartório. Serão também aceitas inscrições pelo correio, desde que a documentação seja recebida pelo programa dentro do prazo de inscrição. Para tanto a documentação deverá ser postada por meio de serviços de entrega expressa e com a devida antecedência. O Programa não se responsabiliza por eventuais atrasos do Correio. Endereço para envio da documentação:

Programa de Pós-graduação em Nutrição. Instituto de Nutrição Josué de Castro

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Av. Carlos Chagas Filho, 373. Ed. do Centro de Ciências da Saúde, Bloco J / 2º andar.

Cidade Universitária, Ilha do Fundão - Rio de Janeiro – RJ. CEP 21941-902.

2.1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- a) Formulário de inscrição, em duas vias, devidamente preenchido, a ser obtido na Secretaria de Pós-Graduação do PPGN do INJC/UFRJ ou no endereço eletrônico www.ppgn.ufrj.br;
- b) cópias da carteira de identidade, do CPF, do título de eleitor;
- c) cópia do passaporte e visto de permanência, caso o candidato seja estrangeiro residente no país;
- d) candidatos do sexo masculino deverão apresentar cópia do certificado de reservista e as candidatas do sexo feminino, quando for o caso, deverão apresentar cópia da certidão de casamento;
- e) duas fotos 3x4 recentes;
- f) cópia do histórico escolar do curso de graduação;

- g) cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso de graduação ou declaração da instituição de ensino de origem, atestando que o candidato irá concluir curso superior antes do início do curso de mestrado acadêmico;
- h) declaração de disponibilidade de tempo integral para dedicação ao curso e, em caso de vínculo empregatício, documento comprobatório de liberação de carga horária para a realização do curso;
- i) plano de trabalho, em três (3) vias, referente ao projeto científico que será executado como objeto da dissertação, contendo os tópicos: Introdução, Justificativa, Material e Métodos, Viabilidade de execução, Cronograma e Referências. O plano deve apresentar no máximo 10 páginas, desconsiderando as referências. Fonte Arial 12, espaço entre linhas 1,5, todas as margens com 2,0 cm. Seguir o padrão da ABNT para a citação de referências bibliográficas. *Não deverão constar os nomes do candidato e do orientador no plano de trabalho.*
- j) *curriculum vitae* documentado, constando informações sobre: 1. Formação; 2. Experiência acadêmico-profissional; 3. Experiência em pesquisa; 4. Publicações.

OBSERVAÇÕES

1. O plano de trabalho deverá conter todos os tópicos especificados acima e será analisado seguindo os itens discriminados no Anexo 1.
2. O *curriculum vitae* deverá estar organizado segundo os itens discriminados no Anexo 2.
3. Somente serão pontuados os itens comprovados.
4. Os comprovantes do *curriculum vitae* deverão ser encadernados separadamente, organizados e numerados sequencialmente na mesma ordem de aparecimento dos itens no *curriculum vitae*.
5. A não conformidade com as orientações acima pode inviabilizar a avaliação do candidato na etapa de avaliação do *curriculum vitae* do processo de seleção.
6. Findo o processo seletivo, toda a documentação dos candidatos deverá ser recolhida pelo mesmo dentro do prazo de um (1) mês. Após esse prazo, as documentações serão devidamente descartadas.

3. NÚMERO DE VAGAS

Serão abertas **10** (dez) **vagas** para admissão ao curso de mestrado.

4. DA SELEÇÃO

Os candidatos serão avaliados por Comissão de Seleção indicada pela Comissão de Pesquisa e Pós-graduação do Instituto de Nutrição Josué de Castro (COPPIN).

Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento oficial de identificação com fotografia e a ficha de inscrição, obedecendo ao horário estabelecido. Em hipótese alguma haverá segunda chamada e o candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas estará eliminado do concurso.

O concurso ocorrerá no período de **27/11/2017 a 18/12/2017** e constará de três etapas eliminatórias e uma etapa classificatória. A média final mínima para aprovação na seleção é **7,0 (sete)**. Os procedimentos e pesos atribuídos a cada etapa estão descritos a seguir.

1ª Etapa Eliminatória (Peso 1) – Exame de língua inglesa (LI) - PRESENCIAL

Constará de uma prova de compreensão e interpretação de texto sobre tema relativo à Nutrição em Língua Inglesa. A nota mínima para aprovação nessa etapa é **6,0 (seis)**.

Esse exame será realizado no dia **27/11/2017**, das 9h às 13h, no Anfiteatro Sônia Moreira Alves - J2004, localizado no Centro de Ciências da Saúde (CCS, Av. Carlos Chagas Filho 373, Bloco J 2º andar, Ilha do Fundão - Rio de Janeiro – RJ). Será permitida consulta a dicionário impresso (formato de livro). Não será permitido o uso de qualquer recurso eletrônico.

A lista dos candidatos aprovados na 1ª etapa, ou seja, dos que obtiverem nota igual ou maior a 6,0 (seis) nesse exame, será afixada no quadro de avisos do PPGN, no INJC/UFRJ, e publicada no endereço eletrônico www.ppgn.ufrj.br no dia **28/11/2017**, a partir das 17h.

Recursos relativos aos resultados desse exame poderão ser apresentados até às 15h do dia **29/11/2017**, por meio de requerimento dirigido à Comissão de Seleção ao curso de mestrado acadêmico 2018/1º e 2º semestres do PPGN, sendo o resultado da avaliação do recurso disponibilizado para resgate pelo candidato até às 17h do dia **30/11/2017**.

Os candidatos que obtiverem nota menor que 6,0 (seis) nessa prova estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

2ª Etapa Eliminatória (Peso 3) – Prova de Conhecimentos Gerais em Nutrição (CGN) - PRESENCIAL

Essa etapa constará de prova de Conhecimentos Gerais baseada em bibliografia básica listada neste edital (Anexo 3). A nota mínima para aprovação nessa etapa é **6,0 (seis)**.

O exame será realizado no dia **01/12/2017**, das 9h30m às 13h30m, Anfiteatro Sônia Moreira Alves - J2004, localizado no Centro de Ciências da Saúde (CCS, Av. Carlos Chagas Filho 373, Bloco J 2º andar, Ilha do Fundão - Rio de Janeiro – RJ). Nessa prova não será permitida a consulta à bibliografia impressa ou quaisquer anotações, bem como o uso de qualquer recurso eletrônico.

A lista dos candidatos aprovados na 2ª etapa, ou seja, os que obtiverem nota igual ou maior a **6,0 (seis)** na prova de Conhecimentos Gerais, será afixada no quadro de avisos do PPGN, no INJC/UFRJ, e publicada no endereço eletrônico www.ppgn.ufrj.br no dia **05/12/2017** a partir das 17h.

Recursos relativos aos resultados desse exame poderão ser apresentados até às 15h do dia **06/12/2017** por meio de requerimento dirigido à Comissão de Seleção ao curso de mestrado acadêmico 2018/1º e 2º semestres do PPGN, sendo o resultado da avaliação do recurso disponibilizado para resgate pelo candidato até às 17h do dia **07/12/2017**.

Os candidatos que obtiverem nota menor que **6,0 (seis)** nessa prova estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

3ª Etapa Eliminatória (Peso 3) – Análise do Plano de Trabalho (PT) não presencial

Essa etapa constará da análise do plano de trabalho, na qual serão considerados os itens descritos no Anexo 1, não sendo necessária a presença do candidato. Os candidatos que obtiverem nota menor que **6,0 (seis)** nessa etapa estarão automaticamente eliminados do processo seletivo. A lista dos aprovados nessa etapa será divulgada no dia **11/12/2017** até às 17h. Recursos relativos aos resultados dessa etapa poderão ser apresentados até as 15h do dia **12/12/2017**, sendo o resultado da avaliação do recurso disponibilizado para resgate pelo candidato até às 17h do dia **13/12/2017**.

4ª Etapa: Classificatória (Peso 3) – Análise do Currículo Vitae (CV) não presencial

Essa etapa constará da análise de *curriculum vitae*, na qual serão considerados os itens descritos no Anexo 2, não sendo necessária a presença do candidato.

5. CÁLCULO DAS NOTAS FINAIS DOS CANDIDATOS

A média final dos candidatos será calculada por meio da média ponderada das notas das etapas eliminatória e classificatória, conforme a fórmula abaixo:

$$\text{Média final} = \frac{\text{LI} + (\text{CGN} * 3) + (\text{PT} * 3) + (\text{CV} * 3)}{10}$$

A lista dos candidatos aprovados (ou seja, os que obtiverem média final igual ou maior que 7,0) e as respectivas notas obtidas em cada etapa do concurso serão fixadas no quadro de avisos do PPGN e divulgadas na página da internet do PPGN (www.ppgn.ufrj.br), no dia **14/12/2017** a partir das 17h.

A lista dos candidatos aprovados será elaborada pela Comissão de Seleção em ordem de classificação no processo seletivo conforme a pontuação dos candidatos, atendendo ao número de vagas. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, o desempate se dará pela pontuação mais elevada no *curriculum vitae*.

Recursos relativos ao resultado final deste processo de seleção poderão ser apresentados até às 15h do dia **15/12/2017** por meio de requerimento dirigido à Comissão de Seleção ao curso de mestrado acadêmico 2018/1º e 2º semestres do PPGN. O resultado do julgamento dos recursos e o resultado final do processo seletivo serão disponibilizados para resgate pelo candidato até às 17h do dia **18/12/2017**.

Serão considerados aprovados no exame de seleção ao curso de mestrado acadêmico 2018/1º e 2º semestres os candidatos que obtiverem média final mínima igual a **7,0 (sete)**.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- a) As vagas oferecidas destinam-se somente a este edital;
- b) Os estrangeiros residentes no Brasil concorrerão, em igualdade de condições, às vagas oferecidas aos brasileiros;
- c) A inscrição no concurso deverá ser homologada pela COPPIN mediante a regularidade da documentação exigida no item 2 deste edital;
- d) A admissão do aluno estará condicionada à disponibilidade de orientação de dissertação pelo corpo docente do PPGN, conforme reza o regulamento do Programa;
- e) O PPGN não dispõe de bolsa para todos os aprovados no curso de mestrado acadêmico em Nutrição;
- f) O candidato não selecionado poderá retirar, na secretaria da Coordenação de Pós-Graduação do PPGN, a documentação apresentada no ato da inscrição, a qual ficará disponível por um período de um mês a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo, após esse período os documentos serão descartados;

- g) O quadro geral com as notas de todas as etapas deste processo de seleção dos candidatos aprovados e não aprovados estará à disposição para consulta na secretaria da Coordenação de Pós-Graduação do PPGN pelo período de um mês após a divulgação do resultado final;
- h) Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa, disponível na página da internet do PPGN (www.ppgn.ufrj.br);
- i) Os casos omissos serão analisados pela COPPIN, ouvida a Comissão de Seleção ao curso de mestrado acadêmico 2017/2º semestre do PPGN.

O presente edital foi aprovado em reunião ordinária da COPPIN em **18 de setembro de 2017** e homologado pela Congregação do INJC/UFRJ, em **09 de outubro de 2017**.

GLORIA VALERIA DA VEIGA
DIRETORA DO INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO

Anexo 1 - Itens a serem considerados na avaliação do projeto:

1. Introdução e Justificativa (2,5).

1.1 Introdução

- 1.1.1 apresenta apropriadamente o problema a ser estudado;
- 1.1.2 indica o estágio atual de desenvolvimento metodológico no campo de estudo;
- 1.1.3 descreve o que se conhece sobre o assunto;
- 1.1.4 assinala os aspectos que ainda precisam ser mais bem explorados;

1.2 Justificativa

- 1.2.1 a Justificativa indica a relevância do estudo;
- 1.2.2 a Justificativa aponta a possível aplicação dos resultados;
- 1.2.3 O tema é importante para a área de Alimentação, Nutrição e Saúde.

2. Objetivos (1,5).

- 2.1 Os objetivos estão claros e bem definidos;
- 2.2 O objetivo geral está relacionado com a proposta/hipótese;
- 2.3 Os objetivos específicos permitem responder à questão proposta no estudo.

3. Material e métodos (4,0).

- 3.1 O desenho ou modelo do estudo está adequadamente descrito;
- 3.2 O material de estudo é descrito apropriadamente;
- 3.3 São descritos os procedimentos de seleção, critérios de inclusão/exclusão do material de estudo;
- 3.4 A proposição de métodos está de acordo com o conhecimento atual sobre o tema tratado;
- 3.5 Os métodos estão adequadamente descritos;
- 3.6 Os métodos propostos estão coerentes com os objetivos gerais e específicos;
- 3.7 Os procedimentos para o tratamento e análise das informações são mencionados.

4. Cronograma e viabilidade de execução (0,75).

- 4.1 Adequação do cronograma;
- 4.2 Viabilidade operacional e financeira de execução no contexto institucional.

5. Apresentação geral (0,75).

- 5.1 Formatação;
- 5.2 Correção ortográfica;
- 5.3 Sequência, equilíbrio e proporcionalidade na descrição do projeto.

6. Referências (0,50).

- 6.1 Atualizadas;
- 6.2 Padronizadas.

Anexo 2 – Itens e pontuação a serem considerados na avaliação do *currículum vitae*

O *currículum vitae* deverá estar organizado segundo os itens discriminados. Somente serão considerados os itens comprovados. Os comprovantes do *currículum vitae* deverão ser encadernados separadamente, organizados e numerados sequencialmente na mesma ordem de aparecimento dos itens no *currículum vitae*.

1. Formação	Máx.	Pontuação
GRADUAÇÃO	30	
Para os itens a seguir considerar apenas os últimos 5 anos		
1.1 Residência ou curso de especialização concluído	10	
1.2 Residência ou curso de especialização em andamento	5	
1.3 Disciplina isolada concluída em curso <i>stricto sensu</i> concluída [5 pontos / disciplina; limite =10 pontos]		
1.4 Curso de atualização científica concluído [5 pontos / curso; limite = 10 pontos]		
1.5 Participação em evento científico nacional ou internacional como ouvinte ou apresentador de pôster [1 ponto / participação; limite= 5 pontos]		
Subtotal 1	40	
2. Experiência acadêmico-profissional nos últimos 5 anos	Máx.	Pontuação
2.1 Experiência em docência (responsável por disciplina) [5 pontos / semestre completo até o limite de 25 pontos]		
2.2 Atuação profissional (área de formação) [2,5 pontos / semestre completo até o limite de 10 pontos]		
2.3 Convidado em disciplinas / cursos de curta duração [1,0 ponto/participação]		
2.4 Palestrante/ conferencista/debatedor em eventos científicos / apresentação oral de tema livre [1,0 ponto/participação]		
2.5 Aprovação em concursos públicos [1,0 ponto/participação]		
2.6 Membro de comissão científica de evento [1,0 ponto/participação]		
2.7 Orientação de aluno de IC / monografia [1,0 ponto/participação]		
2.8 Participação em projeto de extensão (com bolsa ou voluntário) [3 pontos por semestre completo]		
2.9 Preceptor de estágio [1 ponto por semestre]		
2.10 Monitoria (com bolsa ou voluntário) [3 ponto por semestre completo]		
2.11 Estágio extracurricular [1 ponto por semestre]		
2.12 Prêmios acadêmicos [1 ponto por prêmio]		
2.13 Bolsa de apoio técnico [3 ponto por semestre completo]		
Subtotal 2	20	
3. Experiência em pesquisa	Máx.	Pontuação
3.1 Bolsista de IC / coordenador de campo [8,3 pontos por semestre]	25	
3.2 Experiência em pesquisa (voluntário) [5 pontos por semestre; limite = 15]	10	
Subtotal 3	25	
4. Publicações		Pontuação
4.1 Artigo publicado em periódico indexado A1-B2 ou livro / capítulo de livro Qualis L3 e L4	15	
4.2 Artigo publicado em periódico indexado B3-B5 ou livro / capítulo de livro Qualis L1 e L2	10	
4.3 Artigo completo submetido em periódico indexado A1-B5	5	
4.4 Livro ou capítulo de livro técnico, didático ou pedagógico	8	
4.5 Artigo em revista científica não indexada	4	
4.6 Publicação em outros veículos (jornais, revistas) [limite de 5 publicações]	1	
4.7 Resumo publicado em anais de eventos científicos nacionais		
4.7.1 Como primeiro autor [2 pontos/ resumo; limite de 3 resumos]		
4.7.2 Como um dos autores [1 ponto / resumo; limite de 3 resumos]		
4.8 Resumo publicado em anais de eventos científicos		
4.8.1 Como primeiro autor [3 pontos/ resumo; limite de 3 resumos]		
4.7.2 Como um dos autores [2 pontos / resumo; limite de 3 resumos]		
Subtotal 4	15	
TOTAL: [Subtotal 1 + Subtotal 2 + Subtotal 3 + Subtotal 4]		

Anexo 3 - Bibliografia básica para prova de conhecimentos

1. Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes. 2015-2016. Classificação Etiológica - pág. 7-10; Avaliação do controle glicêmico e métodos de avaliação do controle glicêmico - pág. 19-32; Princípios da orientação nutricional no diabetes mellitus - pág. 91-110; Medicamentos no tratamento do diabetes mellitus tipo 2- pág. 236-242.
2. GONZALEZ MC, PASTORE CA, ORLANDI SP, HEYMSFIELD SB. Obesity paradox in cancer: new insights provided by body composition. *Am J Clin Nutr.* 2014 May; 99(5):999-1005. doi: 10.3945/ajcn.113.071399. Epub 2014 Feb 26.
3. THAISS CA, ZMORA N, LEVY M, ELINAV E. The microbiome and innate immunity. *Nature.* 2016 Jul 7; 535(7610):65-74. doi: 10.1038/nature18847.
4. AHRNÉ L, CLAES-GÖRAN A, FLOBERG P, ROSÉN J, LINGNERT H. Effect of crust temperature and water content on acrylamide formation during baking of white bread: Steam and falling temperature baking. *LWT* 2007; 40:1708-1715. doi:10.1016/j.lwt.2007.01.010
5. SMITH JS, AMERI F, and GADGIL P. Effect of Marinades on the Formation of Heterocyclic Amines in Grilled Beef Steaks. *Journal of Food Science*, 2008 vol. 73(6): 100-105. doi: 10.1111/j.1750-3841.2008.00856.X
6. SHIFENG YU, YING MA, DA-WEN SUN. Impact of amylose content on starch retrogradation and texture of cooked milled rice during storage. *Journal of Cereal Science* 2009, 50:139–144. doi:10.1016/j.jcs.2009.04.003
7. LIMA NP, HORTA BL, MOTTA JVS, VALENÇA MS, OLIVEIRA V, SANTOS TV, GIGANTE VP, BARROS FC. Evolução do excesso de peso e obesidade até a idade adulta, Pelotas, Rio Grande do Sul, Brasil, 1982-2012. *Cad. Saúde Pública*, 2015 Rio de Janeiro, 31(9):2017-2025. <http://dx.doi.org/10.1590/0102-311X00173814>
8. LOUZADA MLC, MARTINS APB, CANELLA DS, BARALDII LG, LEVY RB, CLARO RM, MOUBARAC JC, CANNON G, MONTEIRO CA. Alimentos ultraprocessados e perfil nutricional da dieta no Brasil. *Rev Saúde Pública* 2015; 49:38. DOI:10.1590/S0034-8910.2015049006132
9. WOLF MR, BARROS-FILHO AA. Estado nutricional dos beneficiários do Programa Bolsa Família no Brasil – uma revisão sistemática. *Ciência & Saúde Coletiva*, 19(5):1331-1338, 2014. DOI: 10.1590/1413-81232014195.05052013.